



2017/2159(DEC)

25.1.2018

PARECER

da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento da Autoridade Europeia para a
Segurança dos Alimentos para o exercício de 2016
(2017/2159(DEC))

Relatora de parecer: Adina-Ioana Vălean

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Toma nota de que o orçamento da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos («a Autoridade») ascendeu a 79,4 milhões de EUR, o que representa uma ligeira redução relativamente a 2015 (-0,2 %); regista que o nível de execução das autorizações orçamentais na Autoridade é de 100 % (em comparação com 99,8 % em 2015) e que a taxa de execução das dotações de pagamento atingiu os 89,7 % (em comparação com 90,1 % em 2015);
2. Observa com preocupação que as agências reguladoras da União responsáveis pela avaliação de riscos de produtos regulamentados, em particular a Autoridade e a Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA), não dispõem de recursos suficientes para cumprir efetivamente estes deveres; considera que é necessário, por conseguinte, atribuir à Autoridade e à ECHA recursos suficientes para levarem a cabo as suas tarefas específicas;
3. Congratula-se com o contributo da Autoridade para a segurança dos alimentos e da cadeia alimentar na União e com os seus esforços consideráveis para disponibilizar aos gestores de risco da União pareceres científicos abrangentes, independentes e atualizados sobre questões no domínio da cadeia alimentar, comunicando claramente ao público os resultados e as informações nas quais se baseiam e colaborando com partes interessadas e com parceiros institucionais, a fim de promover coerência e confiança no sistema de segurança dos alimentos da União;
4. Congratula-se com a melhoria da taxa de ocupação do pessoal estatutário em comparação com 2015 (+0,6 %), tendo atingido 95,3 %, o que permitiu uma compensação parcial do problema dos recursos humanos;
5. Regista que, em 2016, 74 % dos efetivos estavam adstritos a atividades operacionais, e que este número, embora ligeiramente abaixo do objetivo para esse ano (75 %), representou uma melhoria em relação a 2015;
6. Salienta que a Autoridade produziu 481 trabalhos científicos, relatórios técnicos e outras publicações, e encerrou 382 questões científicas; regista que a proporção de trabalhos e questões adotadas dentro do prazo previsto ficou aquém do objetivo para 2016 e que a pontualidade na apresentação dos pareceres científicos ainda necessita de ser melhorada;
7. Observa que a Autoridade adotou em 2016 a estratégia denominada «Estratégia EFSA 2020: Uma ciência de confiança para a segurança dos alimentos», que assenta em cinco objetivos estratégicos: dar prioridade ao envolvimento do público e das partes interessadas no processo de avaliação científica, alargar a base de fundamentação da Autoridade e otimizar o acesso aos seus dados, criar a capacidade de avaliação científica e a comunidade de conhecimento da União, preparar-se para os futuros desafios no domínio da avaliação dos riscos e criar um ambiente e uma cultura que reflitam os valores da Autoridade;

8. Observa que a adoção da política de independência revista da Autoridade, prevista inicialmente para 2016, foi adiada para meados de 2017;
9. Entende que a Autoridade deve continuar a dedicar atenção especial à opinião pública e a empenhar-se num diálogo transparente e aberto; congratula-se, neste contexto, com o facto de, em 2016, a base de dados científicos da Autoridade ter concedido acesso a mais elementos de prova subjacentes às suas avaliações científicas, uma vez que foram publicadas várias recolhas de dados sobre pesticidas, contaminantes, riscos químicos, composição dos alimentos, tipagem molecular e ingredientes de origem vegetal; a revista da Autoridade passou a ser editada por uma editora científica internacional, a fim de aumentar a qualidade da publicação e a divulgação; as orientações da Autoridade em matéria de autoria das contribuições científicas foram revistas no sentido de aumentar a transparência e a abertura; a Autoridade lançou o «Knowledge Junction», um repositório aberto para o intercâmbio de provas e materiais de apoio utilizados nas avaliações dos riscos para a segurança dos alimentos para consumo humano e animal; incentiva a Autoridade a prosseguir nesta via;
10. Insta a Comissão a lançar um debate com as partes interessadas, a fim de analisar a legislação da União relacionada com a avaliação de risco relativamente aos alimentos, aos produtos químicos e a produtos afins, bem como a eficácia da referida legislação;
11. Salaria que, em 2016, a Autoridade reviu a sua plataforma consultiva de partes interessadas, que foi suprimida para dar lugar a uma nova abordagem em matéria de participação das partes interessadas, e que, até ao final de 2016, mais de 80 organizações manifestaram interesse em aderir a este novo quadro;
12. Congratula-se com o relatório do Tribunal de Contas sobre as contas anuais da Autoridade relativas ao exercício de 2016; acolhe igualmente com satisfação a garantia sem reservas fornecida quanto à fiabilidade das contas e à legalidade e regularidade das operações subjacentes a essas contas; congratula-se também com o compromisso assumido pela Autoridade de implementar o plano de ação recomendado pelo Tribunal de Contas de «instituir um quadro de gestão dos riscos informáticos e um registo dos riscos a nível da organização e de separar a função de segurança da informação da unidade informática»;
13. Observa que a Autoridade apenas concedeu um acesso parcial às informações solicitadas pelos deputados ao Parlamento Europeu em 2016 relativamente aos estudos que tinha utilizado para estabelecer as suas conclusões sobre a carcinogenicidade da substância ativa glifosato; assinala que, por conseguinte, os deputados ao Parlamento Europeu interessados remeteram o caso para o Tribunal de Justiça da União Europeia;
14. Recomenda, com base nos dados disponíveis, que seja concedida quitação ao Diretor Executivo da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos pela execução do orçamento desta última para o exercício de 2016.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

Data de aprovação	24.1.2018
Resultado da votação final	+: 39 -: 7 0: 1
Deputados presentes no momento da votação final	Marco Affronte, Pilar Ayuso, Ivo Belet, Simona Bonafè, Biljana Borzan, Paul Brannen, Soledad Cabezón Ruiz, Nessa Childers, Birgit Collin-Langen, Seb Dance, Stefan Eck, José Inácio Faria, Francesc Gambús, Elisabetta Gardini, Arne Gericke, Julie Girling, Françoise Grossetête, Andrzej Grzyb, Jytte Guteland, Anneli Jäätteenmäki, Karin Kadenbach, Urszula Krupa, Giovanni La Via, Peter Liese, Susanne Melior, Gilles Pargneaux, Piernicola Pedicini, Bolesław G. Piecha, John Procter, Julia Reid, Frédérique Ries, Daciana Octavia Sârbu, Claudiu Ciprian Tănăsescu, Ivica Tolić, Adina-Ioana Vălean, Jadwiga Wiśniewska, Damiano Zoffoli
Suplentes presentes no momento da votação final	Elena Gentile, Martin Häusling, Norbert Lins, Nuno Melo, Ulrike Müller, Christel Schaldemose, Bart Staes, Keith Taylor, Carlos Zorrinho
Suplentes (art. 200.º, n.º 2) presentes no momento da votação final	Jiří Maštálka

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

39	+
ALDE	Anneli Jäätteenmäki, Ulrike Müller, Frédérique Ries
GUE/NGL	Stefan Eck, Jiří Maštálka
PPE	Pilar Ayuso, Ivo Belet, Birgit Collin-Langen, José Inácio Faria, Francesc Gambús, Elisabetta Gardini, Françoise Grossetête, Andrzej Grzyb, Giovanni La Via, Peter Liese, Norbert Lins, Nuno Melo, Ivica Tolić, Adina-Ioana Vălean
S&D	Simona Bonafè, Biljana Borzan, Paul Brannen, Soledad Cabezón Ruiz, Nessa Childers, Seb Dance, Elena Gentile, Jytte Guteland, Karin Kadenbach, Susanne Melior, Gilles Pargneaux, Christel Schaldemose, Daciana Octavia Sârbu, Claudiu Ciprian Tănăsescu, Damiano Zoffoli, Carlos Zorrinho
VERTS/ALE	Marco Affronte, Martin Häusling, Bart Staes, Keith Taylor

7	-
ECR	Arne Gericke, Urszula Krupa, Bolesław G. Piecha, John Procter, Jadwiga Wiśniewska
EFDD	Piernicola Pedicini, Julia Reid

1	0
ECR	Julie Girling

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções